



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 34.917.229/0001-07



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIDADE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS-PA, com o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). **NORMA DA SILVA TAVARES**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras - PA, 11 de Janeiro de 2019.

  
**MARIA ALICE MARTINS TAVARES**  
*Presidente da Câmara Municipal*